



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.540

De 26 de Dezembro de 2022.

**DENOMINA DE MANOEL JOAQUIM BARBOSA
UMA DAS NOVAS RUAS DA CIDADE DE
CAMPINA GRANDE - PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Denomina de **MANOEL JOAQUIM BARBOSA** uma das novas ruas da cidade de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional